

MATRICULA N.º

=30.632 =

1.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CARLOS DIAS CORRÊA FILHO

OFICIAL

Comarca de Piracicaba

Estado de São Paulo

REGISTRO GERAL (2)

MATRICULA N.º

= 30.632 =

Data Piracicaba, 03 / Janeiro / 1984  
Oficial *[assinatura]*

IMÓVEL

Uma casa residencial, sob nº 18, fazendo frente para a Rua do Rosário, situada na cidade de Charqueada, desta comarca, medindo com seu terreno sete metros e seis centímetros de frente, por trinta e oito metros da frente aos fundos, contendo a área de 268,28 ms. 2, confrontando - pela frente com a rua do Rosário; do lado esquerdo com a casa nº 12, do lado direito com a casa nº 26 e nos fundos com terreno de Irmãos - Romero, localizada na quadra formada pelas ruas ROSÁRIO, Belo Horizonte, Santo Antonio e José Ferreira de Carvalho. PROPRIETARIAS: MARIA MARTINEZ ROMERO, R.G. nº 7.435.887 e cic. nº 110.222.568-15 e CLARISSE MARTINEZ ROMERO, que também assina Clarice Martinez Romero, RG.SP nº 7.435.895 e cic. nº 110.222.488-04, brasileiras solteiras, do lar, residentes e domiciliadas nesta cidade. TITULO AQUISITIVO: Matrícula nº 30.048, deste Registro. Piracicaba, 03 de Janeiro de 1984. O escrevente autorizado, *[assinatura]*. - Oficial Maior, *[assinatura]*.

R. 1-30.632. Piracicaba, 03 de janeiro de 1984. Por escritura publica de doação com usufruto, datada de 13 de dezembro de 1983, do Cartório do Registro Civil e Anexos do distrito e município de Charqueada, desta comarca, livro 57, fls. 18 v., as outorgantes MARIA MARTINEZ ROMERO e CLARISSE MARTINEZ ROMERO, que também assina Clarice Martinez Romero (acima qualificadas), doaram o imóvel objeto da matrícula supra, a GERSON LUIZ MARTINEZ, brasileiro, solteiro, menor pubere, estudante - portador do RG.SP. nº 16.108.983 e do cic. nº 051.724.178-18, residente e domiciliado na cidade de Charqueada, desta comarca. Valor: Cr... \$406.000,00 (quatrocentos e seis mil cruzeiros). O escrevente autorizado, *[assinatura]*. Of. Maior, *[assinatura]*.

R. 2-30.632. Piracicaba, 03 de janeiro de 1984. Pela mesma escritura objeto do R. 1-30.632, supra, MARIA MARTINEZ ROMERO e CLARISSE MARTINEZ ROMERO, que também assina Clarice Martinez Romero, (acima qualificadas), reservaram o usufruto vitalício sobre o imóvel doado, enquanto viverem, sendo certo que com a morte de uma somente, o usufruto passará a que sobreviver. O escrevente, *[assinatura]*. Oficial Maior, *[assinatura]*.

Av. 3- 30.632. Piracicaba, 10 de janeiro de 1995. Por requerimento datado de Charqueada, 6 de janeiro de 1995, acompanhado da escritura - de Pacto Antenupcial, lavrada no Cartório de Registro Civil de Charqueada, desta comarca, Livro 67 - fls.80, que Gerson Luiz Martinez tendo contraído nupcias com Denize de Fátima Cantarini, no regime da comunhão de bens, conforme Termo 1198 - fls. 132 do Livro B-18, do mesmo cartório, ~~previamente~~ registrada sob nº 6.230 no livro 3 Auxiliar, deste cartório, passou esta a adotar o nome de DENIZE DE FÁTIMA CANTARINI MARTINEZ. O escrevente, *[assinatura]*. O OFICIAL, *[assinatura]*.

Av. 4-30.632 - Piracicaba, 10 de janeiro de 1995. Por requerimento e xerox autenticado da certidão de óbito nº 10.803, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito desta comarca, arquivados neste cartório, a usufrutuária Maria Martinez Romero faleceu em data de 20 de dezembro de 1985. O escrevente, *[assinatura]*. O OFICIAL, *[assinatura]*.

R. 5-30.632 - Piracicaba, 10 de janeiro de 1995. Por escritura de venda e compra, de 06 de janeiro de 1995, do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos, do município de Charqueada, desta comarca, Livro 75, fls. 180, GERSON LUIZ MARTINEZ, CIC. 051.724.178-18 e sua mulher DENIZE DE FÁTIMA CANTARINI MARTINEZ, CIC. 093.221.958-60 brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados em Charqueada, alienaram a sua propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, à RITA DE CASSIA MARTINEZ DE ANDRADE, brasileira, do lar, CIC. 110.004.338-11, casada na comunhão total de bens, depois da Lei 6.515/77, por pacto antenupcial, registrado sob nº 5.715 deste Registro, com Fernando de Andrade (mecânico, CIC. 154.771.278-30), residente e domiciliada em Charqueada, pelo preço de R\$4.000,00 (quatro mil reais). O escr., *[assinatura]*. O OFICIAL, *[assinatura]*.

Continua no verso



R. 6- 30.632. Piracicaba, 23 de fevereiro de 1.996. Por Escritura de venda e compra, datada de 09 de fevereiro de 1.996, do Cartório do Registro Civil e Anexos do Município de Charqueada, desta Comarca, Livro 077, fls. 119, pela qual RITA DE CASSIA MARTINEZ DE ANDRADE, do lar, RG/SP. sob nº 15.433.362 de 12/8/83 e CIC: 110.004.338.11 e seu marido FERNANDO DE ANDRADE, mecânico, RG/SP. 21.908.518.3 de 7/12/87 e CIC. 154.771.278-30, casados na comunhão total de bens, depois da Lei 6.515/77, por pacto antenupcial, do referido Cartório e registrado sob nº 5.715, neste Registro de Imóveis, residentes e domiciliados na Rua do Rosário nº 18, transmitiram o imóvel da presente matrícula a ALEXANDRE EUSEBIO COSTA, brasileiro prestador de serviços, RG/SP. 19.134.602 de 9/11/84 e CIC. 090.707.738 - 21, casado na comunhão parcial de bens, depois da Lei 6.515/77 com ADRIANA TERESA REDIGOLO COSTA (brasileira, professora, RG/SP. 19.224.875. de 11/12/87 e CIC. nº 116.220.448.601, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 161, em Charqueada, pelo preço de R\$ 4.700,00. Cadastrado na Prefeitura local, isto é, de Charqueada sob n. 0802, como lote 14, quadra 37.0<sup>ª</sup> scr. *[assinatura]*; OFICIAL, *[assinatura]*

Av. 7-30.632. Piracicaba, 23 de fevereiro de 1.996. A presente averbação é feita, para ficar constando, que a usufrutuária dona Clarisse Martinez Romero, compareceu na Escritura de venda e compra constante do R.6 desta matrícula, para renunciar os seus direitos, ficando, assim, consequentemente cancelado o usufruto vitalício constante do R.2 desta matrícula. O Escrevente, *[assinatura]*; OFICIAL, *[assinatura]*

continua na ficha nº 2

LIVRO Nº2  
REGISTRO GERAL

1º

primeiro  
registro  
de Imóveis  
e anexos

CNS/CNJ Nº 11.151-8  
Comarca de Piracicaba  
Estado de São Paulo

Matricula

30.632

Ficha

02

28 de agosto de 2014

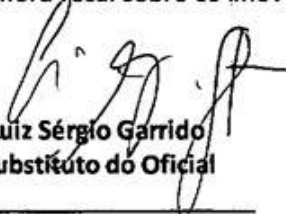
Av. 8 - 28 de agosto de 2014

**PENHORA (PARTE IDEAL DE 50%)**

Conforme se verifica da **Certidão de Penhora nº PH000068779**, expedida pelo sistema **Penhora Online**, em 19/08/2014, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível de Santana/SP, extraída do Processo de Execução Civil - número de ordem: 0024105-44 2000 8 26 0001 (Auto de Penhora datado de 09/06/2014), em que é exeqüentes **LUCI MEIRE DA SILVA NUNES RODRIGUES VILARINHO**, CPF/MF nº 039.660.338-60; **EDUARDO NUNES VILARINHO**, CPF/MF nº 339.678.418-98, e **CAROLINA NUNES VILARINHO**, CPF/MF nº 376.572.518-83, e executados **COSTA & REDIGOLO S/C LTDA. ME**, CNPJ/MF nº 00.438.906/0001-92, **ANTÔNIO CELSO NEGRI**, CPF/MF nº 033.934.548-97, **AGENOR BASSO**, CPF/MF nº 386.619.268-15, e o proprietário **ALEXANDRE EUSÉBIO COSTA**, CPF/MF nº 090.707.738-21, a **PARTE IDEAL DE 50% no IMÓVEL MATRICULADO** foi **PENHORADA** para garantir a execução no valor de **R\$ 1.287.102,64**, tendo sido nomeado como depositário o executado e proprietário Alexandre Eusébio Costa. *Consta do título que a penhora recai sobre os imóveis das matrículas nºs 31477, 46225 e 73687.*

Protocolo nº 330978 DE 19/08/014

  
Emanuelle Furlan  
Escrevente

  
Luiz Sérgio Garrido  
Substituto do Oficial